



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCL.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.368 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.099

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.469, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS, portadora do RG n. 380242 SSP/MT e CPF/MF n.º 353.458.881-91 matrícula funcional n.º 28762-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Referência: 10-10 e Classe: 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/07/2017.

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VERA LUCIA DE SOUZA MORAIS, portadora do RG n. 380242 SSP/MT e CPF/MF n.º 353.458.881-91 matrícula funcional n.º 28762-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, Referência: 10-10 e Classe: 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos **a partir de 01/08/2017.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 15 de julho de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA
Matrícula n.º 217000

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 129/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marlene Soares de Oliveira	153850	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 15/08/2017 a 10/02/2018	Implantação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de agosto de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PORTARIA INTERNA Nº 130/2017, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Deuzinete Barbosa da Silva	161500	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 12/08/2017 a 07/02/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de agosto de 2017.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Interino

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
859/2017	17418	Divina Borges da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/08/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
859/2017	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 12/08/2017 – Licença Médica.
859/2017	93084	Eliete Alves Pereira	Docente	01 dia – no dia 14/08/2017 – Licença Médica.
859/2017	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 14/08/2017 – Licença Médica.
859/2017	30724	Ismael Gomes da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 14/08/2017 – Licença Médica.
859/2017	30260	Maria Leda Dantas Fortunato	Docente	03 dias – a partir do dia 15/08/2017 – Licença Médica.
859/2017	1555474	Rafael Oliveira de Souza	Docente	10 dias – a partir do dia 15/08/2017 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
859/2017	1552758	Vanesa Milhomem da Silva	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 11/08/2017 – Licença Médica.
859/2017	1555412	Dayane Satelis Taques Benites	Agente Administrativo	07 dias – a partir do dia 12/08/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
859/2017	115550	Romulo Candido de Carvalho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 10/08/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 867/2017

Retificar o parecer da perícia médica realizada no dia **03/08/2017** em favor do servidor **Paulo de Sousa Oliveira**, publicado no DIORONDON nº 4013, do dia 03/08/2017, pg. 18.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
784/2017	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 01/08/2017 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
784/2017	109096	Paulo de Sousa Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 28/07/2017 – Licença Médica.
				10 dias – a partir do dia 01/08/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 15/08/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 858/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
163252	Fernando Vicentini	Médico da Família	• Concedido Prorrogação de Licença Médica - Encaminhado ao INSS a partir do dia 14/08/2017 , para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.

Rondonópolis, 15 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código de Publicação: 864/2017

Retificar a data de emissão da Portaria Interna nº 128/2017 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, publicada no DIORONDON nº 4020, do dia 14/08/2017, pg. 20.

ONDE SE LÊ: **09 de AGOSTO DE 2017.**

LEIA-SE: **10 de AGOSTO DE 2017.**

Rondonópolis, 15 de agosto de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.

CONTRATO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1423/2017	ADJANE DE SOUSA REZENDE	815,19	SEC EDUCAC	03/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PEQ. BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1424/2017	ALLYNE CRISTINA SANTOS GONCALVES	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 17/10/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO/1ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PEQ. BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1425/2017	ANA DAYANI DE ANDRADE SOUSA	815,19	SEC EDUCAC	07/08/2017 A 11/08/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6º SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1426/2017	AVAMEIRE SOUZA OLIVEIRA DE ALMEIDA BESSA	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNISERRA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI JESSICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1427/2017	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1428/2017	GLEICY KELLY MUNIZ DOS SANTOS	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI PEQ. BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1429/2017	JOSELIA MADALENA OLIVEIRA DELGADO	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1430/2017	KAMILA CRISTINA CUNHA ORMON	815,19	SEC EDUCAC	01/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1431/2017	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					
1432/2017	MEURI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	815,19	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/ANHANGUERA, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI 7.170/2012.					



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
232/2017	BERENICE DOURADO BRASIL FONTES	2.569,63	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 631/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
233/2017	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	2.126,59	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 908/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
234/2017	MARCIONILIA DOURADO SOARES	2.126,59	FUNDEB	30/08/2017 A 01/09/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 805/2017, A PARTIR DE 30/08/2017.					
235/2017	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA COSTA	2.126,59	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 577/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
236/2017	MARILETH SILVA FRANCO	2.126,59	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 700/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
237/2017	MARILETH SILVA FRANCO	2.126,59	FUNDEB	09/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, EM VIRTUDE DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA 30H/A, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 700/2017, A PARTIR DE 09/08/2017.					
238/2017	ROSICLEI ROCHA DIAS	2.126,59	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 479/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
239/2017	TATIANE AMORIM GONÇALVES	2.126,59	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 636/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
240/2017	LIDIANY DA SILVA LACERDA RIBEIRO	2.303,81	FUNDEB	31/08/2017 A 29/09/2017	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1401/2017, A PARTIR DE 31/08/2017.					
241/2017	SANDRA KEY SILVA REZENDE	2.303,81	FUNDEB	02/08/2017 A 22/12/2017	01220011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 726/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
242/2017	SUSANA DA SILVA RIBEIRO	2.481,02	SEC EDUCAC	02/08/2017 A 01/09/2017	02050050
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1203/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
301/2017	AÇUCENA DO CARMO ROS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1265/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
302/2017	ALINE CEZAR DE SOUZA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1170/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
303/2017	ALINE EVELLYN DOS SANTOS OLIVEIRA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO DE ESTAGIÁRIO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 73/2017, A PARTIR DE 08/08/2017.					
304/2017	ANA MARCIA FREITAS GITIRANA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1231/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
305/2017	AURELI FERREIRADOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 101/2017, A PARTIR DE 04/08/2017.					
306/2017	DIANA FERREIRA CRUZ		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 208/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
307/2017	FABIANA BORGES DE ALMEIDA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1361/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
308/2017	FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES SANT'ANA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 342/2017, A PARTIR DE 10/08/2017.					
309/2017	GEYSIANE DA SILVA APARECIDO SCHIOECHET		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1170/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
310/2017	GRAUCIA ARAUJO DE SALES		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 196/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
311/2017	IONETE CAIO		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 245/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
312/2017	JOSIANE PIRES DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1072/2017, A PARTIR DE 08/08/2017.					



**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
313/2017	JULIANA BARROS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1275/2017, A PARTIR DE 02/08/2017.					
314/2017	LIDIANE ALEXO DE ALEXO DE ALMEIDA MIRANDA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1007/2017, A PARTIR DE 07/08/2017.					
315/2017	LUANA GUIMARAES ARAUJO		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1039/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
316/2017	LUCIANA DE OLIVEIRA RODRIGES		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1006/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
317/2017	MARIA APARECIDA CESAR SOARES		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 233/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
318/2017	MARIA ROSILENE SILVA DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 263/2017, A PARTIR DE 11/08/2017.					
319/2017	MICAELLY ANDRADE MONTEIRO		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1096/2017, A PARTIR DE 04/08/2017.					
320/2017	MONICA VIANA DOS SANTOS		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 370/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
321/2017	NAYARA SANTOS FERREIRA LIMA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 324/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
322/2017	RUTH LIMA E LIRA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 306/2017, A PARTIR DE 08/08/2017.					
323/2017	SANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 215/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
291/2017	FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 858/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/AGOSTO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
292/2017	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 961/2017, A PARTIR DE 07/08/2017.					
293/2017	MARIA DALVANIR LIMA DE OLIVEIRA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1301/2017, A PARTIR DE 07/08/2017.					
294/2017	MARIA DE JESUS ALVES		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 647/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
295/2017	MAURINA LOPES DE OLIVEIRA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 719/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
296/2017	OSVALDINA SILVA ALVES BISPO		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 664/2017, A PARTIR DE 07/08/2017.					
297/2017	ROSICLEIDE DA SILVA PEREIRA SENA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 557/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
298/2017	JUSSANIA BARBOSA BARAUNA		SEC EDUCAC		02050050
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1346/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
299/2017	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 414/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					
300/2017	TATIANE GONÇALVES PEREIRA		FUNDEB		02110011
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 991/2017, A PARTIR DE 01/08/2017.					

Rondonópolis/MT, 15 de agosto de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/GESTÃO DE PESSOAS/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 30 de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos destinados à estruturação das Unidades de Saúde Bucal, que atendem à população usuária dos serviços de saúde neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 de agosto de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 15 de agosto de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “Tomada de Preço Nº 07/2017.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 07/2017, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BONIFÁCIO SACHETTI, LOCALIZADA NA AVENIDA 11, Nº 579, QUADRA A – PARQUE SÃO JORGE, CEP 78.710-090, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”,** que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA – EPP
MARCIONE ALVES PERROT - ME
APICE CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI.

Sendo inabilitadas as seguintes empresas:

CHOMEN & CIA LTDA-ME por descumprir o item 6.3.2 do edital.
MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA ME por descumprir os itens 6.2.3.2 e 6.2.3.2.1 letra “b” do edital.
WILLIAN MILHOMEN DE BRITO ME por descumprir o item 6.2.3.2.1 letra “b” do edital.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **24/08/2017, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso x, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 457/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOL, Procurador Geral do Município** e pela **Dra. Rafaela Pardins Valeriano Santos**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor de: **ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI, portador da carteira de identidade RG nº 6006765645 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 242.225.690-20**, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 729, Vila Aurora 1ª parte, CEP 78740-030, Rondonópolis/MT.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de grande circulação (**JORNAL A GAZETA**), para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.905 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALICIA A SRA. MARIA EUGENIA DE ARAÚJO MARIANO VASCONCELLOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 0637500155 2017 4 00376 041 0122841 10, lavrada no dia 13 de julho de 2.017, no 3º Tabelionato de notas e ofício de registro civil das pessoas naturais, comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **ESMERALDO RIBEIRO FILHO**, falecido em: 13/07/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 15.454-9/2000 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 203/2012-SC, de 04/09/2012 – TCE/MT, no cargo de Médico, nos termos das Portarias nº 3577/1996 e nº940/2011, ambas da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2017.07.25663P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição do requerente como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 4.614/2005, devidamente comprovado através da prova mesmo domicílio, Certidão de nascimento de filho havido em comum, Declaração de União Estável.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de companheira a Sra. **MARIA EUGENIA DE ARAÚJO MARIANO VASCONCELLOS**, portadora do CPF/MF nº 563.018.047-91, RG nº 81.274.285-6 SECC/RJ, na proporção de 100% (cem por cento), do valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal aposentado, o Sr. **ESMERALDO RIBEIRO FILHO**, ocorrido em 13/07/2017, portador do RG nº 049.365.224-0 SSP/RJ, CPF/MF de nº 563.002.717-49, efetivo no cargo de Médico.

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 13/07/2017 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de agosto de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS - IMPRO**

PORTARIA Nº 1.907 - DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE
FORMA VITALÍCIA A SRA. IRANY GARCIA BOLONHESI.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2017 4 00068 155 0014498 64, lavrada no dia 27 de julho de 2.017, no 2º Ofício de Registro Civil - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **SILVIO BOLONHESI**, falecido em: 27/07/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor aposentado de acordo com Processo nº 150.143-3/2001 – TCE/MT - Original, Acórdão nº 1649/2003, de 22/10/2003 – TCE/MT e Portaria Municipal de Concessão de Benefício de nº 3.761/1997, Retificada pela Portaria Municipal S/Nº de 02/10/2001.

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos processo nº 2017.07.25693P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da segurada de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **IRANY GARCIA BOLONHESI**, nascida em 23/02/1949, identificada pela Certidão de Casamento de matrícula nº 065292 01 55 1969 2 00014 243 0002965 10, no 2º tabelionato de notas e ofício de registro civil das pessoas naturais, comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF/MF nº 965.804.961-34, RG nº 459.691 SSP/MT, na Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



Diário Oficial - DIORONDON Nº 4021 – Rondonópolis Terça - Feira, 15 de Agosto de 2017.

proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte, face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal Aposentado, o Sr. **SILVIO BOLONHESI**, ocorrido em 27/07/2017, portador do RG nº 267 720 SSP-MT, CPF/MF nº 007.907.371-91, no cargo de Contador, Nível “VIII”, Referência “15, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso I; Artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 27/07/2017 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de agosto de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – C.P- Nº.002/2017**

A CODER – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, através de sua comissão de licitação, instituída através da resolução nº35/2017, de 19 de julho de 2017, de acordo com a lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que realizará a licitação a seguir:

Modalidade: Concorrência Pública – C.P - SRP.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PREGISTRO DE PREÇOS - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS; ÔNIBUS; VAN; CAMINHÃO CARRETA DO TIPO PRANCHA E CAVALO MECÂNICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

Abertura da Licitação: Dia 12/09/2017 as 07h30min (Horário local)

Local: Unidade II da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Mazola, sito, Av. Bandeirantes, S/N, Jd. Primavera – Rondonópolis/MT
Ponto de referência: Ao lado do Corpo de Bombeiros, frente com a funerária União Familiar.

Dúvidas e esclarecimentos: Telefone (66) 3439-3420, e-mail - assessoria.coder@gmail.com

Local para retirada do edital: CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min as 11h00min de 13h00min as 17h00min para o edital ser salvo em dispositivo do tipo Pen Drive. Poderá ser solicitado através do e-mail - assessoria.coder@gmail.com ou retirado no site da CODER, www.coderroo.com.br. **Obs.:** *Obedecendo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da CF/98, não será fornecido cópia impressa deste edital.*

Rondonópolis, 10 de agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Presidente de Licitação



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **EDITAL DE LICITAÇÃO nº 032/2017**, cujo objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGENS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, com data para abertura do certame dia 17/08/2017 as 08h30min, nos referidos itens abaixo, A PREGOEIRA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro de digitação, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	20	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00

Leia-se:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	10	MONITOR	MONITOR 21,5(MÍNIMO) LED RESOLUÇÃO NATIVA: 1366 X 768; BRILHO (CD/M2): 250; RACIO DE CONTRASTE: 5.000.000: 1; NÚMERO DE CORES: 16.7 m.	R\$641,00	R\$6.410,00



Onde se lê:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	20	GRAVADOR A EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Leia-se:

Lote 01

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	10	GRAVADOR A EXTERNA DE DVD	DESCRIÇÃO: DRIVE EXTERNO USB MEDIDAS: 13,5X13, 5X1, 5 cm USA DUAS PORTAS USB 2.0 (AO MESMO TEMPO) CARREGA DIRETAMENTE NA ENTRADA USB, NÃO USA FONTE DE ALIMENTAÇÃO GRAVADOR/LEITOR CD LEITOR DVD	R\$113,00	R\$1.130,00

Rondonópolis MT, 15 de Agosto de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 30 (trinta) de agosto de 2017**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS”.

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT, 15 de agosto de 2017.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO 08/2017”

O SANEAR - Autarquia Municipal, localizada na Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n. Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que nesta data foi realizada Sessão para recebimento e análise dos documentos de habilitação para contratação de empresa especializada na execução de serviços de construção de rede compacta de distribuição de energia em AT 13,8kv/380v na Estação de Tratamento de Água (ETA) no município de Rondonópolis – MT, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos. Após análise da documentação de habilitação jurídica, todas as empresas participantes foram consideradas inabilitadas por não terem cumprido com as exigências do edital. De acordo com o § 3 do Art. 48 da Lei 8.666/93 incluído pela Lei 9.648/98. Abriu-se prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação. A 2ª Sessão, para análise da nova documentação será realizada no dia 28 de agosto às 8:00h, na sala de licitações do SANEAR – Unidade Monte Líbano.

Rondonópolis - MT, 15 de agosto de 2017

Marcos Brumatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO